LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

— MATRÍCULA — 110245

· FICHA

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Ē -

0245

\_\_\_\_

TRICULA Nº

MATRICULA Nº 110245

IMÓVEL: Sala nº 224, situada no 2º Pavimento - Entrada "B", do Edifício ATHENAS - Conjunto "B", da Quadra 902, do SGA/SUL, desta Capital, construído no lote 74 da mesma quadra e setor, com a área privativa de 34,65m², área comum de 16,56m², área total de 51,21m², e a respectiva fração ideal de 0,003345 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 10.767,00m². Proprie tária: REGIUS - SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.225.861/0001-30 Registro anterior: R.1 e Av.2 da matrícula nº 83004, deste Ligible de la complexación de la c

Av.2-110245 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 10.09.97, pela proprietária REGIUS - SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, foi instituída a Convenção de Condomínio do "Edifício ATHENAS", construído no lote de terreno menciona do na matrícula, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 6395, no Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cantório.-.-.

R-3-110245 - COMPRA E VENDA. <u>Transmitente</u>: REGIUS - SOCIEDADE CI-VIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, qualificada na matrícula. <u>Adquirente</u>: LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/C LTDA, com sede nesta Capital , CGC nº00.635.197/0001-35. Título: Escritura de 26 de agosto de 1998, fls.158/161, livro D-0519, do Cartório do 3º Ofício de Notas local. Valor: R\$421.200,00, nele incluído o de outros imóveis Constam do título a guia nº213/000067-7, referente ao Imposto "in ter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº140-00.051.150/98, a CND do INSS nº743.198 e a CQTCF/DRF nºE-1.498.062.-.-

JVRO 2 — REGISTRO GERAL

RSO FICHA.

Tendo em vista a implementação do novo sistema de imputação necessário à organização e execução dos serviços fita ENCEPRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 11, 1a Lei nº 8.935, de 18.11.94 abrindo-se simultaneamente a fina nº 02. Dou fé. Brasília, 15 de junho de 2005. OFICIAL

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula ficha ficha 02

02 (Sala n° 224, 2° pavimento, Entrada B, Ed, Athenas, Comunto B, O, 902, do SGA/SUL) Av.5-110245 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De estado com autorização da credora, datada de 30/05/2005, prenotada neste Serviço Registral sob o fina de 19/05/2005, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.4 retro, para todas os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/06/2005 Escrevente-Av.6-110245 - ALTERAÇÃO DE INSTITUÇÃO DE CONDOMÍNIO - Por instrumento particular datado de 27/10/2011, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 449495, em 23/11/2011, acompanhado dos Quadros II e V da NBR-12.721 da ABNT, foi alterada a instituição de condomínio do edifício do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade, conforme demonstra a Av.5 da matrícula nº 83004. A nova Convenção de Condomínio foi registrada nesta data sob o nº 6.395 do Livro nº 3 deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/12/2011. Escrevente Av.7-110245 - Fica retificada a garte final da averbação acima para constar que a Convenção de Condomínio do Edifício Athenas, devidamente registrada em 30/12/1997, sob o nº 6.395 do Livro nº 3 deste Serviço Registral, foi alterada em consequência da alteração da instituição de condomínio acima, estando averbada a alteração da Convenção de Condomínio na Av.1 do referido registro nº 6.395. A presente averbação, por se tratar de autocorreição, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/01/2012. Escrevente R-8-110245 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734.1041003000017842, emitida nesta praça em 07/01/2019, com vencimento para 03/09/2038, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530607, em 08/01/2019, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária datado de 07/01/2019, o imovel objeto desta matricula foi alienado fiduciariamente pela devedora e fiduciante LDC LINHA DIRETA COMUNICACAO S/S - EPP. com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.635.197/0001-35, à fiduciária CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF. com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia de divida no valor de R\$1.124.000,00, garantida também por outros imóveis desta Serventia mátriculas nºs 110p43; 110244 e 110246), a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições prazos, juros e correções constantes dos títulos. que ficam arquivados neste Serviço Registral. DOU FÉ Luiz Custavo Leão Ribeiro, registrador. Av.9-110245 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº571049, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$280.000,00, sendo que sobre a propriedade era consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado o imóvel por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro desistrador, 02/05/2022. Escrevente

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matricula original arquivada neste serviço registral. BRAS NA-DF, 09 de maio de 2022. Último Ato: Av-9.

Eu, JOSÉ MARQUES DA SILVA - AUX.REGISTRAL a conferi.

